



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº. 04 de 30 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº. 48 de 02 de setembro de 2020 que alterou a Portaria nº. 23 de 11 de maio de 2020 que constituiu o Grupo de Trabalho Local para conduzir atividades referentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Camaçari. O Grupo de Trabalho Local passa a ser conforme os membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Alex de Souza Ivo	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Cailane dos Santos Gois	Discente
Daniela Guimarães Morozini	Docente
Eulina Vitória Paraíso da Silva	Discente
Ivana Silva Freitas	Docente

João Victor Silva Santos	Discente
Juliana Bastos Fernandes da Conceição	Docente
Liamar Francisco	Docente
Regina Maria Silva Santos	Docente
Thiago Tailon Salomão dos Santos Teles	Discente
Verônica Maria Bastos Maciel Bispo	Docente
Wilma Edysley Rosado	Docente

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos a contar de 11 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 30/03/2021, às 17:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1803407** e o código CRC **5FE4E078**.